

REGULAMENTO

ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

ANO LETIVO 2025-2026

1. Período de funcionamento: as atividades Extracurriculares funcionam em regime facultativo, fora do horário letivo, a partir de 1 de outubro de 2025, até 26 de junho de 2026, exceto nos períodos de interrupção letiva assinalados em baixo, sendo o seu pagamento mensal e antecipado e não objeto de quaisquer deduções, estejam ou não as mesmas incluídas no pacote escolhido.

2. Inscrições: A inscrição nas atividades Extracurriculares é obrigatória, e feita através do preenchimento formulário disponível no site do Colégio do Vale:

- Para iniciar em outubro: 18 de julho a 22 de setembro de 2025;
- De novembro a maio: Decorre sempre até ao dia 25 de cada mês com efeito para o mês seguinte.

3. Preenchimento de vagas: As vagas são limitadas, sujeitas aos seguintes critérios de prioridade:

- Usufruir do pacote FUTURE;
- Frequência da atividade no ano letivo anterior;
- Data da inscrição.

4. Anulação de Inscrição: o pedido de anulação deverá ser enviado para o e-mail geral@colegiodovale.com, até ao dia 25 de cada mês, com efeito no mês seguinte.

5. Troca de Atividade: o pedido de troca de atividade deverá ser realizado através do email geral@colegiodovale.com, identificando a atividade para a qual pretende a desistência e indicando na inscrição a opção que pretende, com efeito somente no mês seguinte.

6. Interrupções: de 22 de dezembro a 2 de janeiro, 16 de fevereiro e 30 de março a 7 de abril.

7. As aulas que coincidam com atividades festivas ou eventos escolares não serão sujeitas a compensação.

8. A quem se destina: Alunos do Colégio e Alunos externos desde que inseridos nas respetivas faixas etárias. A efetiva integração dos Alunos nos grupos é feita de acordo com a idade e dependerá de uma avaliação, realizada pelos respetivos Professores, de acordo com o nível técnico e/ou maturidade dos mesmos.

9. Aulas experimentais: Serão consideradas aulas experimentais as duas primeiras aulas de frequência, no início de cada mês e apenas para as atividades desportivas. A partir da terceira aula, a inscrição fica automaticamente efetivada para efeitos de frequência e faturação. Estas aulas devem ser solicitadas no respetivo formulário, no ato da inscrição.

10. Atividades realizadas no exterior: A realização das atividades do exterior, estão sujeitas às condições meteorológicas. A não realização destas aula dará direito à sua compensação, em data a anunciar posteriormente.

REGULAMENTO

ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

11. Alteração de horários: Em caso de necessidade, o Colégio do Vale reserva-se o direito de alterar os dias e horários definidos para cada atividade. Ao longo do ano letivo, sempre que se verifiquem necessidades logísticas e/ou pedagógicas, as atividades poderão ter que ser compensadas noutra data que será comunicada de acordo com a disponibilidade da Equipa.

12. Cancelamento de atividade: O Colégio do Vale reserva-se o direito de cancelar as atividades que não reúnam as condições necessárias para o seu funcionamento;

13. Lotação: Para todas as atividades, foi definido um número mínimo e máximo de participantes para garantir a segurança e qualidade das mesmas. Após atingir o número máximo de alunos por atividade, todos os alunos inscritos serão colocados numa lista de espera e contactados assim que uma vaga estiver disponível.

14. Transportes: Aos alunos que frequentam as atividades e que utilizam o serviço de transporte nas viaturas do Colégio do Vale, não será possível prestar o referido serviço, no período da tarde, nos dias em que as mesmas ocorrem. Os Encarregados de Educação devem solicitar a alteração feita via e-mail;

15. Equipamento/Material: No site do Colégio podem consultar o material necessário para cada atividade, o qual só deve ser adquirido após a confirmação da inscrição da mesma.

16. A Natação funciona em conformidade com as seguintes condições específicas:

a) Só integram esta atividade alunos a partir do 1º ano de escolaridade com capacidade de se equiparem de forma autónoma e que tenham autonomia em ambiente aquático;

b) Os alunos são acompanhados até à piscina pelos profissionais do Colégio. Após a atividades, a entrega dos alunos aos Encarregados de Educação é feita pela receção do Colégio;

17. Atendimento: A coordenadora das Atividades Extracurriculares está disponível para esclarecer qualquer dúvida através do e-mail: geral@colegiodovale.com ou por contacto telefónico. Para atendimento presencial, é necessário agendar previamente.

18. Preços: os valores apresentados acrescem do valor do IVA à taxa legal e sujeitos a eventuais alterações.

REGULAMENTO

ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

PARA ALUNOS:

- 1. Inscrição:** inclui o seguro e tem um custo de 46€;
- 2. 1^a mensalidade:** pagamento junto com a inscrição e as seguintes até ao dia 5 de cada mês;
- 3.** É obrigatório facultar os documentos de identificação para verificação dos dados e efetuar assinatura da inscrição, presencialmente;
- 4. Os alunos das atividades desportivas** devem chegar 10 minutos antes da atividade e dirigir-se aos balneários;
- 5. Não são permitidas** as entradas de alunos com uniformes de outros estabelecimentos de ensino.
- 6. Não são permitidas** entradas dos Encarregados de Educação no interior do Colégio.
- 7. Os alunos externos** **são recebidos na receção principal** do Colégio, e encaminhados para a atividade, após a mesma será encaminhado para a receção.